PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 804/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelas Leis Municipais nº 2.905/2025 e nº 2.945, de 15 de outubro de 2026, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado:	**Município de Caibi/SC** **Órgãos Interessados:** **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**
Tipo de julgamento:	**Maior lance**
Objeto:	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CAIBI/SC, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.905/2025 E Nº 2.945/2026, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances	Das 14 horas do dia 23 de novembro de 2026 até às 14 horas do dia **14 de dezembro de 2026**, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br)* e Superbid Exchange (www.superbid.net). Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.
Sessão de Disputa de Preços (lances)	A partir das **14 horas do dia 14 de dezembro de 2026**, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br)* e Superbid Exchange *(www.superbid.net).*
Local	Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br)* e Superbid Exchange (*www.superbid.net).*

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio do telefone (49) 3648-0211 ou do e-mail licitacao@caibi.sc.gov.br, com o Setor de Compras e Licitações do Município de Caibi/SC.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Caibi/SC, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua dos Imigrantes, nº 499, CEP 89888-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 82.940.776/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Eder Picoli, Prefeito Municipal, torna público que, através da Leiloeira, servidora municipal Sra. Paula Balestreri, nomeada pela Portaria nº 417/2026, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorada pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Concorrência Eletrônica nº 01/2022 – CIGAMERIOS – Contrato nº 118/2023.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios, no Portal Transparência do Município de Caibi/SC (*www.caibi.atende.net*), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br*) e da Superbid Exchange (*www.superbid.net).*
1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.
1.4. O presente certame foi baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em Termo de Referência (TR) elaborados pelo setor requisitante, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
1.5. Os bens foram avaliados por comissão de avaliação nomeada pelos Decretos nº 150/2023 e nº 227/2026, em conformidade com as Leis Municipais nº 2.905/2025 e nº 2.945/2026, sendo o valor total mínimo estimado de receita de R$ 550.750,00 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), considerando que todos os lotes sejam arrematados.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.
2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbid.net com até 72 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de veículo em condição de sucata do Anexo I – Lote 15 SUCATA DE VEÍCULO FORD KA SE 1.5 SD B, ANO 2018/2018, PLACA FINAL 5 (SC), Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.
3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Caibi/SC exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.
3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.
3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Caibi/SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.
3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:
Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.
3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.
3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, Lote 20 SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LUMINÁRIAS E ELETRÔNICOS, não haverá restrição à participação no leilão nem fase de habilitação, nos termos do art. 31, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021. O arrematante deverá, após a arrematação e antes da retirada dos materiais, apresentar as comprovações previstas no item 4.3 (licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, quando exigível para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, ou, nos casos em que não se exija licenciamento, a declaração da atividade exercida), conforme legislação vigente. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como **a impossibilidade de retirada dos materiais arrematados.** O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.
4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.
4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar, após a arrematação e antes da retirada dos bens, uma das seguintes comprovações, as quais não constituem condição de participação nem fase de habilitação, nos termos do art. 31, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021:
- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);
- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;
O não atendimento dessas exigências implicará na perda da arrematação dos lotes correspondentes, com chamamento do próximo classificado ou reinclusão em novo certame.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Caibi/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Caibi/SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.
5.5. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Caibi/SC ou de terceiros.
5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados do dia 23/11/2026 ao dia 11/12/2026.
5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. Miguel Piccoli para agendamento de visitação no Município de Caibi/SC, pelo telefone (49) 3648-0211, e-mail administracao@caibi.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram na sede da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, no Município de Caibi/SC.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos *www.eckertleilões.com.br* e *www.superbid.net*.
6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.
6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Caibi/SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.
6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Caibi/SC para a venda do bem.
6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).
6.7.2. Será considerado vencedor o participante que preencher as condições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente e que oferecer o maior lance por lote, igual ou superior

ao valor da avaliação indicado no Anexo I. Havendo lances iguais ao maior já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.
6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) julgamento das propostas (classificação);
b) anulação ou revogação da licitação.
7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento das propostas;
b) a apreciação dar-se-á em fase única.
7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados através do endereço eletrônico licitacao@caibi.sc.gov.br.
7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Caibi/SC.
7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.
7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Caibi/SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados no endereço eletrônico licitacao@caibi.sc.gov.br.
8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.
8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.
8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.
8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.
8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. 9.1. A homologação ocorrerá imediatamente após a conclusão da fase de lances, o encerramento da fase recursal e a efetivação do pagamento pelo licitante vencedor, nos termos deste edital.
9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.
9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.
9.6. O Município de Caibi/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).
10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Caibi/SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.
10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Caibi/SC, cujo contato será oportunamente informado.
10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Caibi/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.
10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).
10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Caibi/SC, constante do bem arrematado, como também fazer o desmonte e remoção de lotes do local.
10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Caibi/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Caibi/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, inclusive desmanche e remoção dos itens.
10.8. DOS VEÍCULOS:
10.8.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.
10.8.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Caibi/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.
10.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Caibi/SC cujo contato será oportunamente informado.
10.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão/máquinas arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Caibi/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização.
10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.
10.8.7 Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.
11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.
11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.
11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.
11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.
12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10, o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;
12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.
12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).
12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.
12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).
12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).
12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.
12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.
12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.
12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Caibi/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.
12.7. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.
14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.
14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.
14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.
14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.
14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Caibi/SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e

que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Palmitos/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações (www.*caibi.atende.net*).

14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;

Caibi – SC, 19 de novembro de 2026.

EDER PICOLI:01662751907

Assinado de forma digital por EDER PICOLI:01662751907
Dados: 2026.11.19 11:04:33 -03'00'

EDER PICOLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 804/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM E VALOR UNITÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA (AVALIAÇÃO)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R$ 16.600,00	VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER ANO: 2010/2011 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL 1.6 POWER PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2010/2011 DÉBITOS: R$ 814,09 KM ACIMA DE: 400978 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PORTA TRASEIRA DIREITA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA VIDRO TRASEIRO: RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE

			PEDRA/RISCADA/PEQUENO AMASSADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO TETO: PIQUES DE PEDRA BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO CAIXA DE AR DIREITA: PEQUENO AMASSADO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA: NÃO FUNCIONA/FALTA BOTÃO VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA COLUNAS: PEQUENOS AMASSADOS ANTENA: FALTA CAPÔ TRASEIRO: AVARIADO/NÃO FECHA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 814,09. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	R$ 9.500,00	VOLKSWAGEN GOLF ANO: 2001/2001 PLACA FINAL 3 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOLF PLACA FINAL: 3 (SC) ANO FAB/MODELO: 2001/2001 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 172.654 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: PRATA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: 03 DE FERRO E 01 DE LIGA LEVE BANCOS: TECIDO/SUJOS APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR

			TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: REGULARES/01 FURADO OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO GRADE: RISCADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AVARIADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO/PARAFUSADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/PINTURA DESCASCANDO RETROVISOR DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO CAPÔ TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: PEQUENO AMASSADO/RISCADO/PINTURA DESCASCANDO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA/PEQUENO AMASSADO RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO/PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO PNEU DIANTEIRO ESQUERDO: FURADO TETO: RISCADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO FORRAÇÃO DAS PORTAS: AVARIADA VOLANTE: DESGASTADO CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA MAÇANETA DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA/AVARIADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos

			arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
3	R$ 15.400,00	FIAT STRADA FIRE FLEX ANO: 2009/2009 PLACA FINAL 3 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: STRADA FIRE FLEX PLACA FINAL: 3 (SC) ANO FAB/MODELO: 2009/2009 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 342.795 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 02 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/SUJOS/RASGADOS/QUEBRADOS APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR/DESCASCANDO LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM/SUJA PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/AMASSADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/QUEBRADO FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO RETROVISOR DIREITO: RISCADO PORTA DIREITA: AMASSADA/PIQUES DE PEDRA/RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/RISCADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA/FOSCA CAPÔ TRASEIRO: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE TRASEIRO: PEQUENO AMASSADO/RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/RISCADA PORTA ESQUERDA: AMASSADA/PIQUES DE PEDRA/RISCADA RETROVISOR ESQUERDO: RISCADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO TETO: AMASSADO/RISCADO/CORROSÃO/PINTURA DESCASCANDO PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO VOLANTE: DESGASTADO CAIXA DE AR DIREITA E ESQUERDA: AMASSADAS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a

			conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
4	R$ 9.900,00	FIAT STRADA FIRE FLEX ANO: 2006/2006 PLACA FINAL 4 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: STRADA FIRE FLEX PLACA FINAL: 4 (SC) ANO FAB/MODELO: 2006/2006 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 243.766 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 02 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/SUJOS/RASGADOS/QUEBRADOS APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: NÃO POSSUI PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO GRADE: FALTA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO/RISCADO/QUEBRADO FAROL ESQUERDO: QUEBRADO/FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PORTA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/PIQUES DE PEDRA/RISCADA LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/RISCADO/FALTA PUXADOR VIDRO TRASEIRO: FALTA PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO/AVARIADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/RISCADA/PIQUES DE PEDRA PORTA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA/PEQUENO AMASSADO

			RETROVISOR ESQUERDO: RISCADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO TETO: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: DESGASTADO/RISCADO FORRAÇÃO DAS PORTAS: AVARIADA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: AVARIADO CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA CAIXA DE AR ESQUERDA: RISCADA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
5	R$ 59.900,00	FIAT DUCATO MULT JAEDI T ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MULT JAEDI T PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 331906 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/RASGADOS APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: BONS

			OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: TRINCADO CAPÔ: RISCADO/AVARIADO/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/QUEBRADO FAROL ESQUERDO: FOSCO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO/RISCADO RETROVISOR DIREITO: RISCADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO/RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA RETROVISOR ESQUERDO: RISCADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO KM DO TACÓGRAFO: 23263.5 PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
6	R$ 6.500,00	FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 7 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: UNO VIVACE 1.0 PLACA FINAL: 7 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2014 DÉBITOS: R$ 149,37 KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 02

			ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS DIANTEIROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: TRINCADO CAPÔ: AMASSADO/RISCADO/PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/SOLTO FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO/SOLTO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO/RISCADO/PIQUES DE PEDRA/QUEBRADO PORTA DIREITA: RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA/AMASSADA PNEU DIANTEIRO DIREITO: MURCHO LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/RISCADO/PINTURA DESCASCANDO PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO/SOLTO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA/AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO PORTA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO RODA DIANTEIRA ESQUERDA: DESLOCADA TETO: AMASSADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO/AVARIADO BATERIA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIREITA: FALTA MAÇANETA INTERNA DA PORTA DIREITA: FALTA COLUNA TRASEIRA DIREITA: AMASSADA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças,

			componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
7	R$ 24.500,00	ÔNIBUS URBANO IVECO CITYCLASS 70C16 ANO: 2010/2011 PLACA FINAL 8 (SC)	MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C16 ANO FAB/MODELO: 2010/2011 PLACA FINAL: 8 (SC) DÉBITOS: R$ 448,11 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: TECIDO/COURVIN LOTAÇÃO: 29 PASSAGEIROS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: NÃO POSSUI LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/AVARIADO PARTE FRONTAL: AVARIADA FAROL DIREITO: AVARIADO FAROL ESQUERDO: AVARIADO LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: SOLTA LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: FOSCA LATERAL DIREITA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO/AVARIADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FOSCA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA/FOSCA PARA-CHOQUE TRASEIRO: ENFERRUJADO/QUEBRADO PARTE TRASEIRA: AVARIADA LATERAL ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO/QUEBRADO BANCOS: AVARIADOS BATERIA: FALTA ASSOALHO: ALUMÍNIO VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO: QUEBRADO TAMPA DO TETO SOLAR: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM

			CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 448,11. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
8	R$ 65.000,00	CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO 1618 4X2 ANO: 1989/1989 PLACA FINAL 4 (SC)	MARCA: FORD MODELO: CARGO 1618 ANO FAB/MODELO: 1989/1989 PLACA FINAL: 4 (SC) KM ACIMA DE: 363812 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERDE DÉBITOS: NADA CONSTA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: TANQUE, ANO: 2024 CAPACIDADE APROXIMADA DO TANQUE: 8.000L 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO BANCOS: TECIDO TAPEÇARIA: RUIM PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: GRADE: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RALADO COLUNA LATERAL DIREITA: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/AMASSADA PARA-LAMA DIREITO: QUEBRADO/AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-LAMA ESQUERDO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES

			DE PEDRA/RISCADA/AMASSADA ESTRIBOS: AMASSADOS/AVARIADOS LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS COLUNA LATERAL ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA/AMASSADA PORTA ESQUERDA: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO VOLANTE: DESGASTADO FORRAÇÃO DAS PORTAS: RASGADA/AVARIADA TETO: PINTURA DESCASCANDO BATERIA: SEM CARGA FORRAÇÃO DO TETO: RASGADA/AVARIADA SÉRIE DO TANQUE: 0404500082024 MAÇANETA EXTERNA DA PORTA ESQUERDA: FALTA MAÇANETAS INTERNAS DAS PORTAS: FALTAM BOMBA: ACOMPANHA MANGUEIRAS: ACOMPANHAM CAMINHÃO REGISTRADO COM CARROCERIA BASCULANTE. A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
9	R$ 85.000,00	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E ANO: 2013	MARCA: CATERPILLAR MODELO: 416 E ANO: 2013 SÉRIE: NÃO VISUALIZADA HORÍMETRO: 12015 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: CONCHA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA COM CONCHA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES CONDIÇÕES GERAIS:

			MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: BANCO DO OPERADOR: RASGADO BATERIA: SEM CARGA GRADE: AMASSADA PORTA DIREITA: PARTE SUPERIOR QUEBRADA VIDRO DIREITO: QUEBRADO LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS TAMPA LATERAL DIREITA DO MOTOR: QUEBRADA LANTERNAS DIANTEIRAS: FALTAM PODENDO APRESENTAR AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
10	R$ 65.000,00	ROLO COMPACTADOR MULLER VAP70 ANO: 2011	MARCA: MULLER MODELO: VAP70 ANO: 2011 SÉRIE: 607011861 HORÍMETRO: 9097 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: ROLO CAPA LISA PNEUS: 02 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: INTEGRAL OBSERVAÇÕES: CAPA DO ROLO: AMASSADA/AVARIADA BANCO DO OPERADOR: RASGADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO TETO: FIBRA QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: FALTA PINTURA: RUIM/FOSCA LATARIA: RALADA/AMASSADA PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos

			arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
11	R$ 75.000,00	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E135BSR-2 ANO: 2008	MARCA: NEW HOLLAND MODELO: E135BSR-2 ANO: 2008 SÉRIE: YH05-07428 HORÍMETRO: 3323 CAPACIDADE: 69.2 KW/14.700 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LANÇA COM CONCHA FRONTAL PNEUS: RODANTES DE FERRO ESTADO DOS RODANTES: REGULARES PATRIMÔNIO: 5999 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: INTEGRAL OBSERVAÇÕES: TAMPA DO RADIADOR: AMASSADA/RALADA/RISCADA/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA TAMPA DA BOMBA HIDRÁULICA: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RALADA/RISCADA PINTURA: RUIM/FOSCA LATARIA: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/RALADA VIDRO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: FALTA PARA-BRISA: RISCADO TETO: AVARIADO/AMASSADO ESTRIBO: AVARIADO/QUEBRADO AR CONDICIONADO: FUNCIONANDO PINO E BUCHA DO PISTÃO DA CONCHA: SOLTOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
12	R$ 95.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 ANO: 2018	MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4275 ANO: 2018 SÉRIE: 4275364970 HORÍMETRO ACIMA DE: 6.337 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: 6 CONTRAPESOS DIANTEIROS E 4 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES:

			BATERIA: FALTA ESTRIBO: QUEBRADO BANCO DO OPERADOR: RASGADO PAINEL: DESGASTADO GRADE: QUEBRADA PARA-LAMAS ESQUERDO E DIREITO: QUEBRADOS/RISCADOS TAMPA DO COMBUSTÍVEL: FALTA APRESENTA FALTA PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
13	R$ 3.500,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E CALCÁRIO IPACOL DSE 6.0 ANO: 2008	MARCA: IPACOL MARCA: DSE 6.0 SÉRIE: IP080425135 ANO: 2008 OBSERVAÇÕES: EIXO: TANDEM PNEUS: RUINS ESTEIRA: RUIM PINTURA: RUIM/FOSCA LATARIA: AMASSADA/COM CORROSÃO/ENFERRUJADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
14	R$ 1.200,00	DRONE DJI PHANTOM 4 USADO	MARCA: DJI MODELO: PHANTOM 4 ANO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: BATERIAS: RUINS CASE ORIGINAL 03 BATERIAS ORIGINAIS CARREGADOR INTELIGENTE

			02 KITS DE HÉLICES PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
15	R$ 2.500,00	SUCATA DE VEÍCULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO: 2018/2018 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: FORD MODELO: KA SE 1.5 SD B ANO: 2018/2018 PLACA FINAL: 5 (SC) COMBUSTÍVEL: FLEX COR: BRANCA OBSERVAÇÕES: VEÍCULO BATIDO VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
16	R$ 1.900,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IPACOL	MARCA: IPACOL ANO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade

			mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
17	R$ 7.500,00	CARROCERIA METÁLICA LIBRELATO	MARCA: LIBRELATO ANO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA MEDIDAS APROXIMADAS: 4,80 X 2,50 X 0,90 OBSERVAÇÕES: RESERVATÓRIO DE ÓLEO: ACOMPANHA DOIS PISTÕES INFERIORES SOBRE CHASSI: TRINCADO CHAPÉU FRONTAL: AMASSADO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E SINAIS DE FERRUGEM PINTURA: RISCADA/DESCASCANDO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
18	R$ 4.500,00	CARROCERIA METÁLICA BECKER	MARCA: BECKER ANO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA MEDIDAS APROXIMADAS: 3,90 X 2,40 X 0,70 OBSERVAÇÕES: SOBRE CHASSI: NÃO ACOMPANHA PISTÕES: DESMONTADOS TAMPA TRASEIRO: FALTA EQUIPAMENTO EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM PINTURA: RISCADA/DESCASCANDO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do

			lance ofertado).
19	R$ 1.500,00	SUCATA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	SENDO: 01 ENSILADEIRA MARCA JF C-120 - PATRIMÔNIO: 6051 01 ENSILADEIRA MARCA NOGUEIRA 01 DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS 02 TAMPAS DE CARROCERIA 01 CHASSI DE DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTOS EM ESTADO DE SUCATA APRESENTAM RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
20	R$ 850,00	SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LUMINÁRIAS E ELETRÔNICOS	CONTENDO: FOGÕES INDUSTRIAIS FOGÃO A GÁS MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS AUTOCLAVE CADEIRA DE RODAS CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES AR CONDICIONADO TECLADO IMPRESSORA VENTILADORES CAIXA DE SOM MACAS BALANÇA FORNO ELÉTRICO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS PNEUS LUMINÁRIAS PÚBLICAS ENTRE OUTROS OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA APRESENTAM RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a

			conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
	R$ 550.750,00	**TOTAL**	**VALOR TOTAL MÍNIMO ESTIMADO DE RECEITA, CONSIDERANDO QUE TODOS OS LOTES SEJAM ARREMATADOS**